

PASTOR CRISTIANO MANFIO

**REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ ALCANTARA**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Luiz Alcântara**,bito ocorrido no dia 18 de fevereiro do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que suportável. É que ela deixa um vazio que permanecer para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das saudades de Deus.

É o que ocorreu com o Senhor Luiz Alcântara, funcionário da Prefeitura Municipal de Assis, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardam no coração.

Tombou-se um grande homem, cultivador do amor,
da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados sua família,
seus amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.
Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem
hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que
cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o
coração de seus familiares, porque sabe Ele pode preencher que nos falta no coração.

MOÇÃO Nº 026

PASTOR CRISTIANO MANFIO

Irmanando-se na dor que passa a família e
seus amigos, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências
pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos
de pesar e roga a Deus, que dê à família enlutada, força, coragem e sabedoria
para superar o dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à
família enlutada, na pessoa de sua esposa, *Raquel Marchizini Ancantara*.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2.006.

PASTOR CRISTIANO MANFIO

Vereador ♦ PSDB

SK/sk